

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Carambei/PR, em cumprimento ao Mandado junto, expedido no processo de Cumprimento de Sentença n. 0600034-04.2024.6.16.0139, em que é Executado Guilherme Raphael Zacarias da Rosa, compareci à Rua São Paulo, 246 - Carambei/PR Carambei/PR, onde, após as formalidades legais, às 13 h 43 min, passei a proceder à penhora e avaliação individualizada do bem a seguir descrito:

- **01 (um) veículo PEUGEOT/206 1.4 SENSATION FX, Placa: AGF0223, Ano: 2006, Chassi: 9362AKFW96B065674**, com o seguinte estado de conservação (fotos anexas):

Avaliado em R\$ 9.168,00 (nove mil, cento e sessenta e oito reais) conforme Tabela FIPE/FGV.

Total da avaliação: R\$ 9.168,00 (nove mil, cento e sessenta e oito reais), art. 871.IV, CPC.

Feita a penhora, em ato contínuo, procedi ao **depósito do bem penhorado** em mãos do **Sr.º Guilherme Raphael Zacarias da Rosa**, brasileiro, solteiro, construtor, RG 7.055.712-6 SESP/PR, CPF 030.693.869-38, residente na Rua Curitiba, 614, Jardim Brasília, Carambei/PR, que se responsabilizou, sob as penas da lei, de fiel cumprir o encargo de depositário dos bens e que não poderá renunciar ao depósito sem prévia autorização judicial.

Do que, para constar, lavrei o presente auto em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Tatyellen Pitlovanciv
Cartório da 139ª ZE


Guilherme Raphael Zacarias da Rosa
Depositário


KALIL SAITIB NGTO
Cartório da 139ª ZE